



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 – E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/2017/PPGTG

PROCESSO SELETIVO 2018

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas de aluno regular para o curso de mestrado com ingresso no 1º trimestre de 2018.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deve primeiramente se inscrever no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

1.2 Em seguida, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPGTG os seguintes documentos em dois envelopes lacrados:

1.2.1 Envelope 1 – Currículo:

- a) Ficha impressa de inscrição realizada pela *internet*;
- b) (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>)
- c) *Curriculum Vitae* atualizado no formato da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a documentação comprobatória;
- d) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC,
- e) Histórico escolar do curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC (se houver);
- f) Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso que é estudante concluinte do curso de graduação;
Obs.: Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no PPGTG.
- g) Fotocópia do diploma de pós-graduação reconhecido pelo MEC (se houver);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Cópia **autenticada** do RG;
- j) Cópia do CPF;
- k) Cópia **autenticada** da certidão de nascimento ou de casamento;
- l) Cópia de comprovante de que está em dia com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino.

1.2.2 Envelope 2 – Projeto de Dissertação:

- a) Projeto de Dissertação, segundo modelo padrão (Anexo II), sem o nome do candidato, somente com indicação do CPF e nome do orientador escolhido;

Obs.: O projeto que não apresentar coerência/aderência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis não será aceito no presente processo seletivo.

Devem ser postados em um mesmo envelope os dois envelopes lacrados, estando em um escrito: MESTRADO, ENVELOPE 1, CURRÍCULO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, e no outro: MESTRADO, ENVELOPE 2, PROJETO DE DISSERTAÇÃO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO. Conforme exemplo:

MESTRADO ENVELOPE 1 CURRÍCULO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MESTRADO ENVELOPE 2 PROJETO DE DISSERTAÇÃO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
---	--

1.3 No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, linha de pesquisa e o nome do orientador com o qual concorrerá à vaga, conforme quadro de vagas do Anexo I. A indicação do orientador, da área de concentração e da linha de pesquisa também deve constar no Projeto de Dissertação.

1.4 Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os indicados pelos professores no Anexo I deste edital.

1.5 Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador durante o processo seletivo.

1.6 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1.6.1 Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar também fotocópia **autenticada** das páginas do passaporte que confirmem a identidade (foto e dados pessoais).

1.6.2 Uma vez selecionado, será exigido no ato da matrícula apresentação de:

- Visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país;
- Diploma(s) obtido(s) no exterior em cópia devidamente certificada/autenticada pelo Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos, acompanhada de tradução juramentada.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do PPGTG ou enviada pelos Correios para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG)
PROCESSO SELETIVO 2018
Campus Universitário – Trindade – Caixa postal 5156
CEP: 88040-900 – Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil

2.2 O cumprimento dos prazos indicados para a inscrição se dará na recepção dos documentos na secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente conforme o cronograma (Item 6).

2.3 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 deste edital.

2.4 Não caberá à secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

3.2 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG.

3.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados no Programa, havendo ao menos 01 (um) de cada área de concentração.

3.4 PRIMEIRA ETAPA

3.4.1 Análise cega do Projeto de Dissertação pelos professores orientadores aos quais os projetos forem direcionados, de modo a verificarem a aderência dos projetos aos seus respectivos temas de pesquisa, para indicação positiva ou negativa (conforme campo específico no Anexo III) da continuidade da avaliação nas etapas subsequentes.

3.5 SEGUNDA ETAPA

3.5.1 Análise cega do Projeto de Dissertação, pela Comissão de Seleção, de acordo com a Ficha de Avaliação de Projeto de Dissertação de Mestrado do presente edital (Anexo III).

3.5.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao Projeto de Dissertação na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5.3 A nota da segunda etapa (Nota 1) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

3.5.4 A média simples das notas não passará por processo de arredondamento.

3.5.5 Serão classificados à etapa seguinte do processo seletivo os candidatos que tenham obtido, pelo menos, nota 7,0 (sete) na segunda etapa.

3.5.6 Os projetos deverão fazer referência à área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo orientador, constantes no Anexo I deste edital.

3.6 TERCEIRA ETAPA

3.6.1 Análise do *Curriculum Vitae*, documentos comprobatórios e demais documentos encaminhados, de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente edital (Anexo IV).

3.6.2 Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.6.3 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério:

- a) A maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 (dez);
- b) A menor pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 7,0 (sete)
- c) As pontuações intermediárias serão linearmente convertidas em notas no intervalo de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

3.6.4 A Nota 2 será assim definida pelo critério anteriormente exposto.

3.7 DA NOTA FINAL

3.7.1 A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$NF = [(Nota1 \times P1) + (Nota2 \times P2)]/10$$

Onde:

NF – Nota Final;

Nota1 – Nota obtida na segunda etapa;

Nota2 – Nota obtida na terceira etapa;

P1 – Peso atribuído à avaliação da etapa 2 (igual a 6);

P2 – Peso atribuído á avaliação da etapa 3 (igual a 4).

3.7.2 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo às notas que lhe forem atribuídas nas etapas 2 e 3, desde que o faça em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação das mesmas.

3.7.3 O recurso deve ser entregue por escrito, devidamente justificado e assinado pelo candidato, sendo entregue a via física diretamente na secretaria do Programa ou a via digitalizada para o e-mail ppgtg@contato.ufsc.br.

3.7.4 Os resultados das segunda e terceira etapas e da nota final, analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente edital.

3.7.5 Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para ppgtg@contato.ufsc.br. A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações imprecisas a partir de outras fontes.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **37 (trinta e sete) vagas**, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

5 DOS CANDIDATOS

5.1 Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas do conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geociências, Administração, Economia e Direito.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente edital estão previstas conforme as datas a seguir:

CRONOGRAMA	
Inscrição dos candidatos	16/11/2017 a 11/01/2017
Homologação das inscrições	18/01/2017
Divulgação do resultado da 1ª etapa	08/02/2018
Divulgação do resultado da 2ª etapa	21/02/2018
Havendo recursos, divulgação do resultado da 2ª etapa	23/02/2018
Divulgação do resultado da 3ª etapa	28/02/2018
Havendo recursos, divulgação do resultado da 3ª etapa (Resultado final)	02/03/2018
Período de matrícula para os novos alunos ingressantes do Processo Seletivo	Conforme calendário acadêmico de 2018.
Início das aulas do 1º trimestre	Conforme calendário acadêmico de 2018.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico disponibilizado no site do PPGTG.

7.2 O aluno que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado 2 (dois) dias úteis após o término do período indicado para matrícula.

7.3. Nesta ocasião deverá ser informado novo período de matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito no momento da inscrição na seleção.

7.5 O candidato que não realizar essa comprovação terá o seu pedido de matrícula indeferido e perderá o direito à vaga.

8 DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

8.1 A Proficiência em Língua Inglesa não é exigida no Processo Seletivo que trata o presente edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer o Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos.

8.2 Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2018 terão três trimestres letivos como prazo para a obtenção da Proficiência em Inglês.

8.3 A busca pela Proficiência em Inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC ou outra instituição reconhecida.

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 Os professores membros da Comissão de Seleção deverão acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

10 DA GUARDA DOS DOCUMENTOS

10.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa.

10.2 A retirada poderá ser feita após a publicação do resultado de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

10.3 Encerrado o prazo os documentos serão descartados.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Loch
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 1 GESTÃO TERRITORIAL				
Professor(a)	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa para Orientação	Vagas
Adriana Marques Rossetto	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Mobilidade urbana; Planos diretores e participação popular; Estruturas e dinâmicas urbanas; Sustentabilidade no contexto urbano; Desenvolvimento urbano e regional; Metropolização e conturbação urbana.	02
Carlos Antônio Oliveira Vieira	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; SIG; Sensoriamento remoto.	01
Carlos Loch	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Cadastro e o estatuto da cidade; Ordenamento territorial; Cadastro e gestão ambiental.	01
Everton da Silva	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Sistemas de Informação Territorial/SIG; Modelagem de sistemas cadastrais; Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral; Levantamento de dados.	03
Francisco Henrique de Oliveira	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Cartografia cadastral; Gestão territorial (Land administration); Modelagem conceitual para CTM; Cadastro 3D.	02
Liane Ramos da Silva	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral e levantamento de dados; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	01
Norberto Hochheim	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação de imóveis; Planta de valores genéricos; Estudo de mercado imobiliário; Cadastro fiscal; Tributação com base imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD etc); Métodos e técnicas de avaliação; Uso de sistema de informações geográficas em avaliações; Análise e avaliação de investimentos.	04
Orlando Martini de Oliveira	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Estabilidade de encostas.	03
Rafael Augusto dos Reis Higashi	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Mapeamento Geotécnico; Mapeamento geoambiental; Estabilidade de encostas.	01
TOTAL GESTÃO TERRITORIAL				18

QUADRO 2 SISTEMAS DE TRANSPORTES				
Professor(a)	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa para Orientação	Vagas
Alexandre Hering Coelho	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Engenharia de tráfego; Simulação de tráfego; Modelagem de transporte; Simulação em transporte.	02
Amir Matar Valente	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes	Avaliação de projetos de transportes; Modelos e métodos aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo); Otimização em transportes e logística.	03
Enzo Morosini Frazzon	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Projeto, planejamento e operação de sistemas de transporte e logística; Macrologística e planejamento macrologístico, considerando articulação entre o transporte, a logística, as tecnologias de informação, comunicação e posicionamento e a infraestrutura; Aplicação de ferramentas e métodos computacionais para (i) análise, modelagem e simulação de sistemas de transporte e logística e (ii) análise da viabilidade de investimentos em tecnologias e infraestruturas de transportes e de logística.	01
João Carlos Souza	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Logística humanitária; Acessibilidade de espaços públicos ou privados em situações de emergência; Distribuição espacial ou temporal de equipamentos ou equipes para atendimento emergencial; Logística reversa e sustentabilidade ambiental; Planejamento de transporte não motorizado.	03
Jorge Destri Júnior	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Análise de sistemas de transportes rodoviários; Sistemas de apoio à decisão; Sistemas de informações geográficas aplicados a transportes.	03
Lenise Grando Goldner	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade urbana; Segurança viária; Polos geradores de viagens; Estacionamentos.	02
Luis Alberto Gómez	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Cidades inteligentes; Sistemas de transporte inteligentes; Internet das coisas; Mobilidade com serviço; Monitoramento ambiental em cidades; Sistemas de controle de trânsito.	02
Oswaldo Agripino de Castro Júnior	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Regulação de transportes e portos, com ênfase no transporte aquaviário; Redução de custos logísticos; Defesa do usuário e defesa da concorrência no setor de sistemas de transportes e portos; Análise comparativa de sistemas de transportes.	01
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Probabilidade; Estatística exploratória e descritiva; Análise multivariada de dados; Estatística espacial.	02
TOTAL SISTEMAS DE TRANSPORTES				19

ANEXO II

ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar um Projeto de Dissertação elaborado conforme o roteiro abaixo:

1. TÍTULO
2. AUTOR (indicar somente o CPF)
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PROPOSTO
4. OBJETIVOS (geral e específico)
5. REFERENCIAL TEÓRICO
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CPF ou RG do(a) candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG e aos temas de pesquisa do orientador indicado?		<input type="checkbox"/> Sim (continua a avaliação)			<input type="checkbox"/> Não (atribui zero)		
Critério	Peso	Assinale com X					
	(%)	Insuficiente		Suficiente			
		Muito Fraco	Fraco	Bom	Muito Bom	Ótimo	Excelente
		(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Relevância do tema	25						
Qualidade do texto (redação, ortografia)	25						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência	25						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica	25						
NOTA FINAL:							
Observações:							

Florianópolis, ___ de _____ de _____.

Avaliador(a) _____

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO

CPF do(a) Candidato (a): _____

Avaliador(a): _____

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado somente o título de maior ponderação (no caso de o candidato possuir mais de uma graduação), reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.

1 TÍTULOS	PONTOS
Graduação (IAA ou média do curso) x 5 (cinco)	
Especialização (<i>5 pontos por curso</i>)	

GRUPO II – TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Será considerada somente a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

2 TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
2.1 Produção intelectual	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (<i>10 pontos por artigo</i>)	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (<i>2 pontos por trabalho</i>)	
2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (<i>1 ponto por trabalho completo</i>)	
2.1.4 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (<i>0,5 pontos por resumo. Máximo 5 pontos</i>)	
2.1.5 Autoria de livro de texto integral publicado (<i>até 15 pontos por livro</i>)	
2.1.6 Capítulo de livro publicado (<i>até 5 pontos por capítulo. Máximo 20 pontos</i>)	
2.1.7 Apresentação oral em plenária ou de pôsteres em eventos científicos (<i>0,5 pontos por trabalho. Máximo 5 pontos</i>)	
2.2 Participação em projetos de pesquisa (<i>até 2 pontos por ano</i>)	
2.3 Participação como monitor de disciplina (<i>até 1 ponto por ano</i>)	
2.4 Outras atividades relevantes: orientações de IC, orientações de TCC, palestras proferidas (<i>até 5 pontos pelo conjunto</i>)	

GRUPO III – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E COM ADERÊNCIA ÀS ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PPGTG (no máximo 6 disciplinas).

3. CONCEITO OU NOTA	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0 (<i>2 pontos por disciplina</i>)	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4 (<i>1 ponto por disciplina</i>)	
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO	

Florianópolis, ____ de _____ de _____.